



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 145/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Cristiane Tabosa de Melo Alves**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0000221, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2021 a 2022, que serão gozadas de 01/09/2022 a 30/09/2022, voltando às atividades no dia 03/10/2022.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções serão desempenhadas pela Sra. Maria Ita Santos Vicente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada

Em, 23 de agosto de 2022.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 23/08/22
Referente a concessão de
férias a servidora
ocupante de cargo
efetivo de
Servidor Matrícula nº 0000221